



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 181/2023

Ementa: Nomeação de Comissão de Transição de Gestão 2023, para efetuar levantamento de dados e informações relevantes sobre a atual situação do Crea-RN e suas perspectivas para o exercício 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a necessidade de emissão do Relatório Sintético de Transição de Gestão 2023, visando subsidiar a nova gestão com os elementos necessários à continuidade das ações institucionais deste Conselho Regional

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Transição de Gestão-2023, para efetuar o levantamento de dados e informações relevantes sobre a atual situação do CREA-RN e suas perspectivas para o exercício 2024, com os seguintes membros: Controlador CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA, Superintendente Executiva ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA e o Assessor Técnico KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º - O levantamento necessário e a emissão do Relatório Sintético de Transição de Gestão 2023 serão concluídos em 15 dias (de 1º a 15 de dezembro/2023).

Art. 3º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente as demais unidades do Crea/RN para solicitar informações ou proceder diligências quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 27 de novembro de 2023

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO 2023

1. Objetivo da Comissão de Transição:

Efetuar levantamento de dados e informações relevantes sobre a atual situação do Crea-RN e suas perspectivas para o exercício 2024, visando subsidiar a nova gestão com os elementos necessários à continuidade das ações institucionais deste Conselho Regional. O trabalho dessa comissão deverá ser concluído com a emissão do Relatório Sintético de Transição de Gestão 2023.

2. Mecanismo de criação da Comissão:

Constituída por meio de Portaria a ser baixada pela Presidência.

3. Composição

Três membros a serem definidos pela Presidência.

4. Período necessário:

O levantamento necessário e a emissão do Relatório Sintético de Transição de Gestão 2023 serão concluídos em 15 dias (de 1º a 15 de dezembro/2023).

5. Metodologia:

- Realização de reunião preliminar da comissão para elaboração do planejamento das providências visando o cumprimento do seu objetivo;
- Elaboração de formulário para obtenção dos dados e informações;
- Reunião com os gerentes para explicar a metodologia do trabalho;
- Definição de prazo para obtenção dos dados e informações de cada gerência;
- Análise dos dados e informações;
- Contatos com os gerentes para obtenção de outros dados e/ou informações complementares, se necessário;
- Elaboração do Relatório Sintético de Transição de Gestão 2023; e
- Entrega do Relatório Sintético de Transição de Gestão 2023 à Presidência e apresentação dos resultados.

6. Cronograma

ATIVIDADES	1º a 5	6 a 10	11 a 14	15
Trabalhos iniciais da Comissão				
Coleta de dados e informações				
Tratamento dos dados e informações				
Elaboração do Relatório				
Entrega e apresentação do Relatório				

D